



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R.NELSON**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2024-AL

*Dispõe sobre a denominação do prédio administrativo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, DR. WAGNER GOMES.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Projeto de Lei Ordinária:

**Artigo 1º** - Fica denominado de **DR. WAGNER GOMES**, o prédio administrativo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situado na Rua Eliezer Levy no centro do município de Macapá.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R.NELSON**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos (a) Senhores (as) Deputados (as), é com imensa honra que apresentamos a proposta de lei, que tende homenagear uma grande figura pública, advogado e ex-presidente da OAB/AMAPÁ, que faleceu por no dia 05 de julho de 2024.

Homenagem é justa e merecida, pois o Dr. Wagner Gomes, também atuou como defensor público e contribuiu de forma gigantesca para a advocacia e população amapaense.

Homenagear pessoas ao dar seus nomes a órgãos públicos é uma prática que reflete o reconhecimento e a gratidão. Essa tradição não apenas celebra suas realizações, mas também preserva suas memórias e legados para as gerações futuras. Ao nomear edifícios, ruas, parques ou instituições em honra a figuras proeminentes, o poder simbólico desses gestos transcende o tempo, inspirando respeito e admiração. Portanto, a proposta é plenamente constitucional, sem vícios.

Desde já, agradeço a atenção e prontidão em atender a esta proposta, pois estamos reafirmando o compromisso com a população amapaense.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Macapá, 05 de julho de 2024.

**R. NELSON VIEIRA**  
Deputado Estadual – PL  
“Juntos pelo Amapá”



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R.NELSON**

